



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

000073C84F4332F

REQUERIMENTO Nº 204 /2013

PROFESSOR GERSON - PMDB, Vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUER** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e à Senhora Marilene Felicitá Savi, Secretária Municipal de Administração, a **confecção de diagnóstico com laudo sobre as condições de trabalho a que estão sendo submetidos os motoristas dos ônibus escolares de números ON56; ON57; ON58; ON59; ON60; ON61; ON62; ON63; ON64; ON65 e ON66, do Município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, o qual diz que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

Considerando que a Lei Orgânica do Município de Sorriso, em seu artigo 64, estabelece que é direito de todos, receber dos Órgãos Públicos Municipais, informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sob pena de responsabilidade, ressalvados os casos cujo sigilo é imprescindível.

Tendo em vista, que atualmente os motoristas que trabalham com os ônibus Volkswagen 1519, de números: ON56; ON57; ON58; ON59; ON60; ON61; ON62; ON63; ON64; ON65 e ON66, sofrem com as altas temperaturas causadas sobretudo pelo aquecimento dos motores de tais veículos, que ficam instalados ao lado do motorista;

Considerando que estas condições de trabalho acarretam diversos problemas de saúde a estes profissionais, e dentre estes podemos citar cansaço físico, mental e sem dúvida stress;

Considerando que tais condições de trabalho são possivelmente insalubres, haja vista as condições relatadas pelos motoristas. Aguarda-se que o Poder Público Municipal realize estudo levantando todas as problemáticas apontadas, bem como, possíveis soluções para estes problemas, vez que estes motoristas são servidores do município que merecem melhores condições de trabalho.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de outubro de 2013.


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB